

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 68 / 2007

32

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 04/07/2007
Vera Rabe
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Sr. **SEBASTIÃO VASCONCELOS FILHO**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como "Rua sem Nome", que tem início na Rua Lothar Waldemar Hoehne e término nos terrenos particulares no bairro Rodeio, nesta cidade.

O homenageado, Sebastião Vasconcelos Filho, nascido em São Gonçalo do Sapucaí em 01 de Junho de 1.953, filho de **Sebastião Mário Vasconcelos** e de **Arminda Mendes Vasconcelos**, irmão de **Maria Luiza Vasconcelos Moreno**, **Ronaldo Mendes Vasconcelos** e **Paulo Gervázio Vasconcelos**, tendo como avós paternos o Sr. **Francisco Lopes Vasconcelos** e **Mariana Francisco Vasconcelos** e avós maternos Sr. **Messias Isabel de Azevedo** e **Merentina de Azevedo**.

Vindo com seus pais para Mogi das Cruzes no ano de 1.965, com 12 anos de idade deu prosseguimento aos estudos no Colégio Aprígio de Oliveira, terminando o 2º grau na Escola Estadual Dr. Washington Luís, em seguida cursou Administração de Empresas no Liceu Brás Cubas. O mesmo, interessou-se pela profissão de Alfaiate, iniciando o curso de Alfaiate na Escola de Arte e Modas Brasil, com o professor Pedro Ladislau Troidi, tendo seu primeiro Ateliê na rua Ipiranga, em seguida, no ano de 1.988, instalou-se na rua José Bonifácio nº 268, neste endereço permaneceu por 18 anos, fazendo-se conhecido como "Sebastian à Rigor", alfaiate de alta costura sob medida, trabalhou para a elite de Mogi das Cruzes, tendo como clientes pessoas importantes da sociedade mogiana como empresários, magistrados, políticos e artistas. Possuía interesse pela música, começou a ter contatos com pessoas do meio musical, iniciou um



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

curso vocal e instrumental para aprender a tocar viola, dedicando-se a música sertaneja, seu professor foi Jorge Correa.

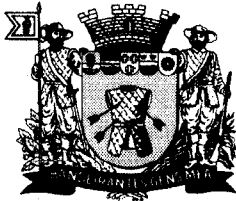
Com o passar do tempo, passou a ser integrante ativo da "Orquestra de Violeiros da Cidade de Mogi das Cruzes" com a coordenação de Jorge Correa, participante ativo da maior festa de Mogi das Cruzes, a Festa do Divino, sempre com seu cavalo chamado tirano, participava do cortejo-entrada dos Palmitos, participava de vários Shows importantes, dentre eles podemos citar o aniversário de 50 anos do Caritas Brasileiro, reunião anual dos Bispos em Campinas, várias participações em parceria com o coral da UMC e do CECAN.

Residia com os pais na rua João Batista Fitipaldi, nº 367 - Bairro São João, Mogi das Cruzes, era solteiro, deixou uma filha de 10 anos de idade chamada **Karoline Mendes Vasconcelos**.

Sebastião era amigo de todos, sempre bem humorado, vivia em harmonia com as pessoas que o rodeavam, estava sempre pronto para ajudar quem quer que fosse, sendo cativante e amado por todos.

A orquestra de violeiros de Mogi das Cruzes não será igual sem a presença de Sebastião, pois sua presença sempre foi marcada pela responsabilidade nos ensaios, nunca faltava a nenhuma apresentação do grupo, sua presença era notada pelo público, pois era muito humilde apesar de muito capaz, jamais demonstrou soberba, homem de muita presença onde quer que se encontre.

Em família foi muito amado, seus irmãos e pais sentem muito sua falta, não puderam ter mais a mesma alegria desde o dia 4 de dezembro, dia que foi seqüestrado e que foi encontrado morto, após dias e dias de espera da família, a notícia de sua morte chegou no dia 2 de janeiro. Quando a polícia avisou que o corpo foi encontrado, enterrado em uma vala rasa no sítio de seus algozes. Homem de lutas, nunca reclamou da vida, trabalhava dia após dia, desde às 7:00 da manhã e saía do serviço no horário que já tivesse cumprido suas obrigações, chegando as vezes trabalhar até de madrugada.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



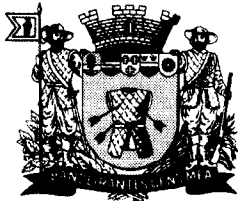
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

No entanto, quis seus agozes que sua vida fosse interrompido de forma cruel, pois após ter sofrido muita tortura, teve sua vida ceifada, a forma como foi morto foi confessada pelos seqüestradores com detalhes de frieza, jamais o mundo poderá fazer-lhe justiça, mas sua família crê na justiça de Deus que com certeza presenciou tudo e fará com que tudo seja reparado e o mesmo Deus fará com que o emocional doente de sua família seja sarado, já que nosso Deus é Pai e pode com o sobrenatural que lhe é peculiar tirar a dor da alma da família do Sebastião.

Declaração feita pela mãe Arminda e pelo pai Sebastião que entre lágrimas ditaram para sua irmã Maria Luiza redigir o texto que passa a ser assinado por todos os seus familiares, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda",
em 02 de julho de 2.007.


Marcos Damásio
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE LEI Nº 68/07

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada para RUA SEBASTIÃO VASCONCELOS FILHO, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como "Rua sem Nome", que tem seu início na Av. Lothar Waldemar Hoehne e término nos Terrenos Particulares no bairro Rodeio, nesta cidade; código de logradouro nº 22.039-5.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda",
em 02 de julho de 2.007.**

Marcos Damásio
Vereador PR